



PORTARIA GP Nº 08/2024

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais**, à servidora **Sra. Maria Aparecida dos Ramos**, investida no cargo de **Gari, Nível Único**, matrícula funcional nº795, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 125-C, II da Lei Orgânica, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de fevereiro de 2024.


Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente